



Maceió, 24 de março de 2021.

INFORMATIVO

Informativo 16/2021

REF. Sugestão de Preenchimento Painel do Decreto 10.634/21

Prezados (as) Associados (as),

Encaminhamos, anexa, tabela encaminhada pela Fecombustíveis com informações para sugestão de preenchimento do painel nº 01, para fins de cumprimento do Decreto Federal 10.634/21, que dispõe sobre a divulgação de informações aos consumidores referentes aos preços dos combustíveis automotivos.

O posto revendedor pode encontrar as informações para preenchimento dos campos referentes à tributação no site da Fecombustíveis, através do link: <https://www.fecombustiveis.org.br/tributacao>. Lembramos que o PMPF para cálculo do ICMS é alterado quinzenalmente (dia 1º e dia 16 de cada mês), podendo acarretar em mudança no valor do ICMS.

Já a informação do valor médio regional no produtor ou no importador, pode ser encontrada no link disponibilizado pela ANP. Confira a seguir: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/orientacoes-sobre-painel-de-composicao-dos-precos-decreto-no-10-634-2021>

Lembramos que amanhã (25/03) inicia o prazo para a obrigatoriedade do cumprimento do Decreto e as informações devem estar expostas em local visível nos postos de todo o país. Aos postos que ainda não estão com os painéis em mãos, aconselhamos que imprimam tabela com as informações exigidas no Decreto e coloquem, de forma provisória, em local visível no posto, para evitar o recebimento de multas e penalidades.

Ressaltamos que os postos devem preencher a tabela apenas com os produtos que comercializam.

Para mais informações, basta entrar em contato através dos telefones: (82) 3320-1761/3320-2902, em Maceió; ou do telefone (82) 3522-1029, em Arapiraca.

Atenciosamente,

Diretoria Sindicombustíveis-AL